

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DA ELABORAÇÃO	
Órgão	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Objeto	Reconstrução de Poços de Visita do Sistema de Esgoto de Cândido Mota
Requisitante	Departamento de Esgoto – Douglas Alexandre Rosa – Diretor de Departamento de Esgoto
Item do PCA	A referida contratação consta no ID 107 do Plano de Contratação Anual de 2026.
Link para acesso	https://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=2410

1. Introdução

Contratação de empresa especializada para reconstrução de Poços de Visita com profundidades variáveis

O SAAE é o responsável pela operação e manutenção de toda a Rede de Esgotamento Sanitário da cidade. Existem diversos trechos que foram implementadas a mais de 20 anos com materiais, métodos e dimensionamento compatíveis com uma outra Cândido Mota. De fato, a modernização dos serviços de saneamento é um desafio mundial e, principalmente, quando se trata de esgotamento sanitário. Nessa perspectiva, dado a vida útil do sistema e o desenvolvimento da Cidade é natural que surjam situações que necessitam de manutenções corretivas, modificações ou a sua completa substituição frente ao estado danificado.

Com isso, existem trechos e pontos da rede que necessitam de substituição para que o restante possa continuar o funcionamento de modo adequado. Essa perspectiva se mostrou necessária em trechos dispostos em bairros distintos que apenas a manutenção corretiva não se tornou adequada. Compreendendo, então, que a substituição e a modernização dos pontos se tornava mais adequada.

2. Necessidade da Contratação

Os Poços de Visita (PV's) que serão substituídos se encontram danificadas e, com isso, sendo um ponto de vazamento de esgoto. A permanência dessa situação eleva o riscos de instabilidade do solo na área podendo causar acidentes e também emerge o risco de prejuízos ambientais devido a infiltração de esgoto no solo.

Compreendendo a especificidade do serviço, a necessidade de maquinários adequados e relevância de uma solução rápida com segurança aos trabalhadores, a equipe técnica do SAAE compreende que é relevante a contratação de empresa de engenharia que possa solucionar a situação com praticidade e eficiência, trazendo segurança a todas as intervenções necessárias. Fato esse que seria de elevada complexidade para a equipe do SAAE por não dispor de equipamentos e maquinários em quantidade e tipos suficientes para o serviço.

Além disso, reuniu-se casos diversos em um mesmo processo para aumentar a viabilidade de execução assim como a atratividade a empresas, que poderia ser dificultado com a contratação para apenas um ou outra unidade mais emergente.

3. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratações Anual

Inicialmente, a presente demanda não se encontrava prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, em razão de sua imprevisibilidade à época da elaboração do planejamento.

Contudo, considerando a necessidade da contratação, o PCA referente ao exercício de 2026 foi devidamente retificado, passando a contemplar a presente demanda, que consta atualmente no item 107 do Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente inserida no planejamento atualizado da Administração, estando sua previsão formalizada no PCA vigente.

4. Requisitos da Contratação

a) Quanto a equipe técnica a ser selecionada:

É relevante que a empresa contratada demonstre, além dos critérios mínimos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica-financeira, exija-se qualificação e experiência técnica. Visto o risco social, o risco ambiental e a necessidade atuação rápida inerente a execução do serviço, entende-se como requisitos mínimos a serem constados no Termo de Referência:

- Experiência prévia na execução de Poços de Visita e rede coletora de esgoto em quantidade compatível com a identificada em projeto;
- Dispor em seu corpo técnico de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista, ou outro profissional que comprove habilitação técnica para supervisionar e se responsabilizar pela execução do serviço, conforme exigências que serão dispostas no Termo de Referência.

Esses requisitos buscarão assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da mitigação de riscos de inexecução, previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

b) Quanto a capacidade operacional

A empresa contratada deverá assumir o compromisso ou dispor de maquinário em quantidade, tipo e condições para realizar os serviços indicados no tempo indicado em projeto (no máximo em 50 dias).

5. Estimativas da quantidade da contratação

As quantidades da contratação serão descritas no Projeto Executivo elaborado pelo setor de Engenharia que serão anexadas ao processo.

6. Levantamento de Mercado

Considerou a possibilidade de recuperação dos Poços de Visitas ou da manutenção corretiva ser prolongada, porém entendeu-se que o risco da situação se tornar recorrente, injustifica a viabilidade dessa alternativa.

Considerando a inviabilidade do SAAE executar o serviço por conta própria e buscando a compreensão de alternativas viáveis, identificou a existência de diversas contratações de características semelhantes na região e no estado de São Paulo como:

- **[Pedreira/SP]** Contratação de Empresa Especializada para construção de 2 poços de visitas (PVs) de 2 e 4 metros de profundidade em rede coletora de esgoto na Av.

Antonio Serafim Petean incluindo materiais equipamentos e ferramentas (<https://pncp.gov.br/app/editais/09579148000105/2026/455>);

- **[Martinópolis/SP]** Implantação de rede coletora de esgoto no Município de Martinópolis/SP, incluindo todos os serviços técnicos necessários à sua completa execução e funcionamento (<https://pncp.gov.br/app/editais/44855443000130/2026/87>);
- **[Guararapes/SP]** Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Execução dos serviços de reconstrução da Rede Coletora Primária de esgoto sanitário da Rua Wenceslau Braz esquina com a avenida rio branco, nesta cidade de guararapes, visando o restabelecimento imediato das condições adequadas de funcionamento do sistema, em razão de danos estruturais que comprometem a saúde pública, a segurança da população e o meio ambiente (<https://pncp.gov.br/app/editais/48468284000171/2026/75>);

Demonstrando-se viável adotar a contratação que envolva a execução da reconstrução do Poço de Visita e da recuperação asfáltico que eventualmente será necessária devido a escavação para execução das atividades. Com isso, nota-se que será possível seguir com a contratação de empresa para contemplar todas as atividades necessárias.

7. Estimativa de valor da contratação

Estima-se, com base em análises iniciais e em contato com o setor de Engenharia que o serviço será entre R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O valor será atualizado com a elaboração do projeto e da planilha orçamentária.

8. Descrição da solução como um todo

Ao todo, o serviço contemplará as seguintes etapas que serão discriminadas no Projeto Básico, para cada um dos Poços de Visita que forem indicados:

- **Construção de um novo Poço de Visita:** Demonstrando ser mais relevante a substituição do que o reparo, é inerente a necessidade um novo Poço de Visita que deverá ser executado mantendo o trecho no mesmo sentido e fluxo de modo a gerar o menor impacto possível;
- **Recuperação asfáltica do trecho:** Como será danificado e removido o asfalto para passagem da nova tubulação, é relevante a recuperação asfáltica ocorra de modo a possibilitar o trânsito de carros sem dificuldades e não gere aspecto visual indesejado.

9. Parcelamento ou não da contratação

Não identificou a necessidade do procedimento ser realizado de modo em que os itens fiquem agrupados em lotes, pois envolve serviços que entendemos que será melhor executado em conjunto e gradativamente. Conforme o levantamento de mercado, o agrupamento de todas as etapas promove mais eficiência ao processo e não frustra o caráter competitivo, visto que houve vários processos com os mesmos itens em cidades próximas ao SAAE.

10. Resultados pretendidos

Nessa perspectiva, estima-se que os resultados da contratação contemplem:

- Recuperação dos trechos da rede coletora de esgoto promovendo o eficiente afastamento dos efluentes e o seu direcionamento adequado a Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade;
- Recuperação das vias públicas após as intervenções de modo não gerar prejuízos por tempo além do necessário para a execução do serviço;
- Longevidade do trecho, evitando o aparecimento de novos problemas a posteriori.

11. Providências para adequações previamente à celebração do contrato

Caberá ao Departamento de Esgoto do SAAE preparar equipe para fiscalizar o início de cada Poço de Visita, orientando a empresa contratada quanto a interdição das vias, conforme necessário, além de informar previamente ao Departamento de Trânsito do município quanto a programação que será adotada para as atividades.

Previamente ao início das atividades, a equipe deverá informar as localidades sobre as intervenções que serão realizadas, de modo a mitigar os transtornos durante a execução, mesmo que breves e ágeis.

No mais, a equipe de planejamento não identificou mais nenhuma necessidade de adequação para possibilitar a contratação desse serviço.

12. Contratações Correlatas e/ou interdependentes

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de aquisição ou contratação para possibilitar a entrega dos serviços que se pretende licitar.

13. Impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Entende-se que o serviço possuirá riscos ambientais que precisarão ser monitorado e, possivelmente, alocados corretamente no processo:

Risco 01	Vazamentos e contaminação local	Como a danificação nos PV's existe a um determinado período, pode haver vazamentos pre-existentes que podem ser ampliados ou danificações das estruturas existentes que não são alvo da intervenção devido a atuação da empresa durante a execução. Os vazamentos irão expor o solo a um esgoto com alta concentração de matéria orgânica e sem o devido tratamento.
-----------------	---------------------------------	--

A própria execução da manutenção corretiva, já pressupõe a mitigação do risco. Durante a execução, a equipe de fiscalização deverá acompanhar os serviços para que os mesmos sejam executados com segurança para evitar vazamentos, garantindo também a realização adequada dos testes de estanqueidade. Não obstante, entende-se que também oferece impactos ambientais positivos que embasam e reforçam a relevância da execução do serviço.

Impacto positivo 01	Recuperação da rede e da sua eficiência	O funcionamento adequado da rede irá promover significativa melhoria na qualidade de vida da população do entorno, assim como garantir condições adequadas para o funcionamento do comércio local sem a presença de mau cheiro ou vetores que advêm da exposição ao esgoto.
Impacto positivo 02	Controle e mitigação de poluição hídrica	Vazamentos na rede coletora podem se tornar pontos de poluição do lençol freático, se não solucionados. Ao equacionar o problema, o SAAE evita que esse problema tenha impactos ambientais negativos.

14. Anexos ao Estudo Técnico Preliminar

Deverão ser anexados ao Estudo Técnico Preliminar:

- Projeto Básico;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

15. Conclusão

Dessa forma, é possível aferir com segurança que a contratação se mostra viável e, por esse motivo, submeto o Estudo Técnico Preliminar para registro do processo de contratação.

Após, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cândido Mota, 03 de agosto de 2026

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE ROSA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

APROVAÇÃO

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUDIO BUZZO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAAE